



# EDITAL

---- MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende-----

----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2019.01.16, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
C.01 – Assuntos para conhecimento	Tomado conhecimento
C.2 – Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade – Pedido Transporte;	Aprovado, por unanimidade
C.3 – Grupo Desportivo de Resende – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
C.4 – União das Freguesias de Ovadas e Panchorra – Pedido de Equipamentos Móveis;	Aprovado, por unanimidade
C.5 – Associação de Valorização de Desenvolvimento Rural do Vale do Cabrum – Pedido de Utilização do Auditório do Centro Cultural de São Cipriano;	Aprovado, por unanimidade
C.06 – Pagamento de Água em Prestações – Anabela Carvalho Almeida Pinto de Sousa;	Aprovado, por unanimidade
C.07 – Isenção de Pagamento de Água – Revogação de Despachos e Deliberações Camarárias – Proposta;	Aprovado, por unanimidade
C.08 – Associação de Municípios do Baixo Tâmega – Adesão – Proposta;	Aprovado, por unanimidade
C.09 – Contratação a termo resolutivo certo pelo período de um ano de um Assistente Operacional (Nadador Salvador) – Proposta;	Aprovado, por unanimidade
C.10 – Albino Loureiro, Advogado – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade;	Aprovado, por unanimidade

----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

----Paços do Concelho de Resende, 17 de Janeiro de 2019.-----

----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

  
(Drª Sandra Pinto)